



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

INDICAÇÃO Nº 54/2025

Eu, **DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal, venha a patrolar e cascalhar as estradas das Comunidades de Vista Alegre e São Manoel.

JUSTIFICATIVA

As estradas das comunidades de Vista Alegre e São Manoel, encontram-se esburacadas, dificultando a vida dos que ali passam, se fazendo necessário o cascalhamento por conta do período chuvoso, onde as estradas ficam intransitável, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 19 de maio de 2025.


DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

